



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
Terra do Homem da Terra  
Berço da Orquídea

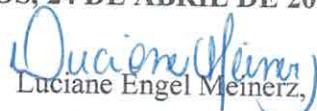
PORTARIA Nº 153, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

**CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE**

**ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO DE SANTO CRISTO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto no Art. nº 31 da Lei Municipal nº 2.910, de 22-12-2005, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 85, de 16-10-2017, que delega competência ao R.H., concede à servidora desta municipalidade, **CRISTIANE INES ANGST**, Matrícula nº 141171, Atendente de Creche, **SALÁRIO MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias**, no período de 20-04-2019 a 17-08-2019, conforme atestado médico e certidão de nascimento em anexo, sendo o **pagamento da remuneração de responsabilidade do Fundo de Previdência Social do Município de Santo Cristo**. Ainda concede **PRORROGAÇÃO DO SALÁRIO MATERNIDADE de 60 dias**, no período de 18-08-2019 a 16-10-2019, sendo o pagamento da prorrogação de responsabilidade do Município de Santo Cristo. Esta Portaria retroage e produz efeitos a contar de 20-04-2019.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 24 DE ABRIL DE 2019.**

  
Tânia Elisa Allebrandt,  
Agente Administrativa - R.H.

  
Luciane Engel Meinerz,  
Agente Administrativa Aux. - R.H.

Registre-se e Publique-se,

  
Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 24-04-2019.

Período: 24-04-2019 a 24-06-2019.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.